DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Lei 14.133/2021, artigo 72, inciso I)

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cleunice Mallmann	
E-MAIL: social@cunhatai.sc.gov.br	**TELEFONE:** 49 33380191

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 60.017.863 NEUSA GRIELEITOW (Banda Dose Dupla) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO MUSICAL DE EVENTO DENOMINADO "ENCONTRÃO MUNICIPAL DE MÃES E DAMAS", A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE MAIO DE 2026, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 06 (SEIS) HORAS, NO SALÃO COMUNITÁRIO DA LINHA BARRA GRANDE, CUNHATAÍ/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Com a necessidade de viabilizar a realização do "Encontrão Municipal de Mães e Damas", evento tradicional do Município de Cunhataí, promovido anualmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, cujo objetivo é fomentar a integração social, a valorização e o bem-estar das participantes dos Grupos de Mães e Damas do Município.

O referido evento integra o calendário de ações da Secretaria, sendo realizado, a cada edição, em comunidade distinta, de modo a assegurar a participação descentralizada e o acesso equitativo de todos os grupos locais. No exercício de 2026, o evento ocorrerá na comunidade de Linha Barra Grande, no dia 30 de maio.

Nesse contexto, a música ao vivo configura-se como elemento essencial para o êxito do evento. As atrações musicais são responsáveis por proporcionar entretenimento de qualidade, estimular a integração entre as participantes, promover a interação entre os grupos, amigas e contribuir para a manutenção do caráter tradicional e festivo da celebração.

A contratação de banda musical para animação do evento também é uma prática tradicional, sendo elemento essencial para garantir a participação, interação e satisfação do público presente.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR: A escolha da empresa 60.017.863 NEUSA GRIELEITOW (Banda Dose Dupla) foi realizada mediante procedimento de consulta pública promovido no site oficial do Município, oportunizando a participação direta da comunidade interessada. Como resultado, a referida banda obteve 69% dos votos, em um total de 42 participantes (respostas), demonstrando a preferência significativa do público-alvo do evento.

Logo, a escolha pela empresa 60.017.863 NEUSA GRIELEITOW (Banda Dose Dupla) se amolda na hipótese abalizada pelo artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o qual expressa ser inexigível a realização de licitação no caso de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A adoção do critério da opinião pública visa assegurar maior aderência da atração musical às expectativas das participantes, contribuindo para o alcance dos objetivos do evento, especialmente no que se refere à promoção da integração social, participação e satisfação do público.

Nesse contexto, a escolha do fornecedor encontra-se vinculada à preferência popular devidamente manifestada, o que confere singularidade à contratação, uma vez que a atração selecionada apresenta características específicas de identificação com o público local.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Para a apresentação no evento denominado "Encontrão Municipal de Mães e Damas", o valor proposto para a apresentação artística da empresa foi no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais). Conforme dispõe o artigo 23, §4º, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de contratação direta por

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor da contratação, poderá ser certificado que o preço está compatível com os praticados no mercado por meio da análise comparativa de notas fiscais referentes a objetos da mesma natureza, emitidas para outros contratantes no período de 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Com base no orçamento apresentado, que acompanha este documento, verifica-se que o preço proposto pela empresa ao Município de Cunhataí/SC é compatível em comparação aos valores praticados no mercado para este tipo de contratação. Referida compatibilidade do preço é comprovada por meio de contratações anteriores do mesmo grupo artístico por outros entes públicos, conforme demonstram as notas fiscais apresentadas, a saber: Nota Fiscal nº 25 – Cooperativa Regional Auriverde, no valor de R$ 6.000,00; Nota Fiscal nº 29 – Município de Cunhataí/SC, no valor de R$ 4.500,00; e Nota Fiscal nº 39 – Cooperativa Regional Auriverde, no valor de R$ 3.500,00. Diante do exposto, verifica-se que o valor proposto está em consonância com os parâmetros de mercado e com práticas administrativas similares, não configurando sobrepreço ou desequilíbrio econômico, atendendo plenamente às exigências legais aplicáveis.

DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor/hora	Valor total
01	Sonorização e animação do evento "Encontrão Municipal de Mães e Damas", que acontecerá no Salão Comunitário da Linha Barra Grande, Cunhataí-SC, na data de 30/05/2026, com disponibilização de equipamento de som e luzes compatíveis com o evento, atuando com a apresentação artística da Banda Dose Dupla Show.	Serviço	06 horas	R$ 500,00	R$ 3.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA: Os serviços prestados deverão ser executados impreterivelmente no dia 30 de maio de 2026, data da realização da apresentação artística no Evento denominado “Encontrão Municipal de Mães e Damas”. O prazo de vigência do contrato será restrito ao período necessário para a execução do objeto, organização, execução e encerramento do serviço, iniciando-se na data de sua assinatura e encerrando-se em 30 de junho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O gestor do contrato será o Prefeito Municipal, Sr. Dirceu Hoss, enquanto que a fiscal será a servidora Gabriéle Lauschner Ramme, Gerente de Ação Social e Habitação.

Cunhataí/SC, 04 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEUNICE MALLMANN
Data: 28/05/2026 07:36:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEUNICE MALLMANN
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44